



| Grupo Parlamentar |



**Excelentíssima Senhora Presidente da Assembleia
Legislativa da Região Autónoma dos Açores**

Excelência.

Ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda/Açores apresenta a seguinte proposta de alteração ao Projeto de Decreto Legislativo Regional nº 41/XI - "Interdita o uso no espaço público de herbicidas cuja substância ativa seja o glifosato".

Com os melhores cumprimentos.

O Grupo Parlamentar do BE/Açores

(António Lima)

(Paulo Mendes)

Horta, 7 de setembro de 2020

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada: 2243	Proc. n.º 105
Data 020.09.20	N.º 41/XI



I Grupo Parlamentar I



Propostas de alteração

“Artigo 7.º
[...]

O presente diploma entra em vigor a 1 de janeiro de **2021.**”